



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 029/2019

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o **Projeto de Lei n.º 028/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Aproveita Vagas Já Existentes na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, de Acordo com a Lei n.º 431/90, Lei n.º 1.495/2010 e Lei n.º 1.503/2011 e Suas Posteriores Alterações, para Suprir as Demandas da Administração Pública e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus **PARECERES FAVORÁVEIS** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 028/2019**.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário